



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nr 37/2021

Itajaí - SC, 16 de setembro de 2021.
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM's do 7ºBBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO:
Sem Alteração;**

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

FUNÇÕES DIVERSAS

A contar do dia 02 de setembro de 2021, passou a responder pelo Comando do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva o 3º Sgt BM Mtcl 921690-1 LUIZ ROBERTO RAUPP BORGES, durante o afastamento por LTS do titular 2º Sgt BM Mtcl 9293208-0 JEAN RICARDO COSTA.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

**ORDEM DE SERVIÇO
OS Nr 037-2021-7ºBBM**

Itajaí, 14 de setembro de 2021

Solenidade aniversário 95 anos do CBMSC

1. REFERÊNCIAS

- [MANUAL BÁSICO DE CERIMONIAL DO GOVERNO DE SC](#)
- [VADE-MÉCUM 04 - GUARDA-BANDEIRA](#)
- [Exemplos de roteiros de formaturas](#)

2. EXECUÇÃO

- Considerando o aniversário de 95 anos do CBMSC (26 set 1926)
- Conceito da Operação:
- A Operação consiste na realização de uma solenidade militar, compreendendo os seguintes atos:
- Entrega de Medalhas
- Promoção de Bombeiros Comunitários
- Formatura de recertificação de Guarda-Vidas Civis
- Entrega de equipamentos

Local, dia e horários:

- Local: Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Avenida 7 de setembro, Nº 1878 - Bairro Fazenda - Itajaí - SC
- Dia: 27 de setembro de 2021 (segunda-feira);
- Horário Início Solenidade: 19h00min
- Apresentação efetivo: 18:00h (para o treinamento antes do evento)
- Previsão Término: 20:00h

Organização do Dispositivo:

- Comandante do Grupamento Formado: Cap BM Felipe;
- Comandante Bombeiros Comunitários: Subten BM Bagattoli;
- Comandante GVCs: Sd BM Daniel;
- Roteirista: Sd Farias;
- Bandeira Brasil: Ten Jonas. (deverá realizar treinamento com a guarda bandeira com pelo menos um dia antes do evento);
- Bandeira Santa Catarina: Sgt SIEGFRIEDT;

Uniforme:

- Oficiais, Praças BBMM e Colaboradores: 5ºA – Operacional;
- Para PPM e FFAA: O equivalente ao 5ºA – Operacional
- Para civis: Passeio.

3. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

Ao B1/7ºBBM

- Providenciar a listagem dos Militares e Civis e suas respectivas portarias e medalhas a receber. Entregar a listagem aos respectivos Cmts Cia, B3, B4 e SCmt do 7ºBBM.

Prazo 21 set 2021.

- Informar aos Militares e Civis que irão receber as medalhas na data da solenidade.
- Confirmar a presença dos Militares e Civis ao B3 com antecedência ao evento.
- Realizar a conferência dos presentes;
- Realizar publicação da Ordem ao efetivo interessado.

Ao B4/7ºBBM

- Indicar se há entrega de VTR ou equipamento ao B3 para ser acrescido ao roteiro.
- Prazo 20 set 2021.** Organizar os equipamentos para a entrega no dia do evento.

- Providenciar a compra das medalhas ou providenciar com almoxarifado Geral. Entregá-las ao B3 com antecedência ao evento para organizar a entrega.
- Providencie a limpeza dos banheiros e de toda a área de pátio do quartel, onde será realizada solenidade;

No dia do evento:

- Colocar uma lixeira grande no pátio
- Disponibilizar uma bombona, copos descartáveis (para os convidados) e copos de água para autoridades.
- Providenciar álcool em gel 70% para higienização das mãos e limpeza de superfícies.

Ao B3/7ºBBM

- Encaminhar nota em nome do Cmt 7ºBBM conforme [PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO No 96](#)
- Realizar um [roteiro](#) e encaminhar à SCmt 7ºBBM. **Prazo 21 set 2021.**
- Providenciar divisas aos BBCC promovidos e solicitar ao B4 mais divisas para futuras promoções
- Realizar a impressão da recertificação aos GVCs

No dia do evento

- Ler o roteiro no dia do evento.
- Realizar a instalação do sistema de som, púlpito (deverá testar e conferir o equipamento antes do evento, um dia antes para que possam ser sanados eventuais problemas);

Ao Coordenador de Bombeiros Comunitários de Itajaí

- Realizar a relação de Bombeiros Comunitários e entregar ao B3 para inserir no roteiro. **Prazo 21 set 2021.**
- Informar aos Bombeiros Comunitários e confirmar presença com antecedência ao evento. Informar ao B3 os confirmados com antecedência ao evento.
- Realizar um elogio aos BBCC promovidos.

Ao B5/7ºBBM

- Realizar o treinamento com a tropa antes do evento.
- Realizar o [modelo de convite](#). **Prazo 21 set 2021.**
- Providenciar a impressão dos Certificados para entrega aos Guarda-Vidas Civis recertificados. [Link do modelo](#)
- Providenciar a recepção dos convidados e autoridades (se houver);
- Publicar nos canais de divulgação do 7º BBM notícia antecipada sobre o evento (site 7ºBBM, redes sociais, mailing de imprensa, grupo whatsapp imprensa e CCS);
- Realizar os registros fotográficos durante a formatura (recomenda-se pelo menos 02 fotos da promoção, 02 do batismo-se houver); para posterior divulgação;
- Elaborar um release sobre a solenidade e publicar (site 7ºBBM, redes sociais, mailing de imprensa, grupo whatsapp imprensa e CCS).

Aos Cmts Cia/OBM

- De posse da listagem de medalhas, confirmar com Cmts OBMs e Sargenteantes se a listagem indicando alterações com antecedência ao evento ao B1 para que informe ao B3 e B4. **Prazo 23 set 2021.**
- O efetivo do expediente e SSCI que não tiver atribuição específica estará escalado para fazer parte da tropa formada. Ch SSCI e Cmt Cia devem repassar a relação ao B1 para conferência.

Ao Sargenteante 1ª/7ºBBM

- Determinar ao Ch Soc do dia para que se encarregue de deixar o ambiente que será utilizado para a Solenidade em boas condições, impedindo, ainda, que a partir das 13h00min sejam estacionados veículos no interior do quartel, sugerindo que seja utilizado o pátio da EEB Nereu Ramos para tal finalidade (O Chefe de socorro deverá controlar o estacionamento já no período da manhã para que não fiquem veículos a tarde estacionados e sem saber de quem são ou onde estão as chaves). Orienta-se que seja impressa uma placa informativa na entrada do quartel orientando os motoristas sobre qual o procedimento realizado (definido pelo Chefe de Socorro) e colocado faixas para impedir a passagem de veículos.

Ao Ch SSCI Itajaí

- Escalar 06 militares para a guarda bandeira. Repassar a listagem ao escalado na Bandeira Brasil e ao Ch B3. **Prazo 21 set 2021.**

Ao Coordenador de praia de Itajaí

- Providenciar a listagem de Guarda-Vidas Civis ao Ch B5/7ºBBM. **Prazo 21 set 2021.**
- Confirmar a presença dos Guarda-Vidas Civis com antecedência ao evento e repassar a listagem ao Ch B5.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- Todos os participantes devem cumprir e fazer cumprir o que consta na [Ordem de Operações N° 4-21-CmdoG](#), no que diz o item i. referente à **mitigação dos riscos de infecção por SARs-CoV-2**:
- Devem ser adotadas todas as medidas previstas na Portaria Nr 357, de 18 de Setembro de 2020, em especial:
- As atividades durante a solenidade estão condicionadas ao cumprimento das medidas sanitárias e de prevenção à COVID-19 estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), dentre elas: estabelecer que os Bombeiros Militares e demais colaboradores que acessarem e saírem da OBM lavem regularmente as mãos até a altura do punho com água, sabão, detergente ou usar álcool em gel 70%, por pelo menos 20 segundos.
- A solenidade será realizada em local aberto (pátio de estacionamento do quartel) e, caso sejam utilizados espaços fechados para compor parte da solenidade, estes serão utilizados mantendo todas as áreas ventiladas.
- Os participantes devem utilizar máscaras de proteção durante a solenidade, bem como intensificar a higienização das mãos, principalmente após entrar em contato com superfícies de uso comum. Evitar o contato físico com outros participantes.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7º BBM

TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 497/CBMSC, de 10/09/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ANULAR A INCLUSÃO E EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, anulando todos os efeitos da inclusão efetuada em 19 de março de 2018, mediante PORTARIA Nº 131/CBMSC/2018, de 26 de março de 2018, conforme DESPACHO/DECISÃO proferido nos autos do PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0305840-97.2017.8.24.0091/SC e de acordo com inciso X do art. 100 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e Processo CBMSC 20016/2021, FILIPE WESTPHAL SILVA, matrícula 691882-4,

Soldado Bombeiro Militar, a contar de 15 de setembro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS APRESENTAÇÃO

Do Maj BM Mtcl 929345-0 CLEMENTE STAHELIN MICHELS, em 13 de setembro de 2021, apresentou-se na sede do 7ºBBM conforme Nota N° 864-21-DP: Movimentação Com Ônus.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO

Conforme solicitação contida na Nota N° 3865-21-7ºBBM do 2º Ten BM Mtcl 988776-8 MARCEL PITTOL TREVISAN, Cmt do 1º/4ªCBM – Joinville, onde pleiteia 03 (três) dispensa do serviço e instrução a contar de 03 de novembro de 2021 recebeu o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Registre-se.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS
Comandante da 4ª/7º BBM

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no processo SGPe-Nr-0002725-2021, do 3º Sgt BM Mtcl 924021-7 LUCIANO JOSÉ BRÜGGEMANN do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, onde solicita dispensa do serviço e instrução no dia 10 de setembro de 2021, para compensação em Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Registre-se.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS
Comandante da 4ª/7º BBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Do 2º Sgt BM Mtcl 9293208-0 JEAN RICARDO COSTA Do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 45 dias para o seu tratamento a contar de 02 de setembro de 2021, de acordo com o parecer do 2º Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, CRM 14699.

II - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS: BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota N° 3714-21-7ºBBM: do Sd BM Mtcl 691742-9 ADILSON WILLIAN XAVIER JARGENBOSKI do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, onde solicita dispensa de serviço e instrução, do 13, de Setembro de 2021, das 08h às 11h, para compensação em saldo positivo do Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Registre-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3808-21-7ºBBM: do Sd BM Mtcl 931662-0 ALECSANDRO URBANO HANNEGRAF do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, onde solicita dispensa de serviço e instrução, do 15, de Setembro de 2021, das 08h às 8h, para compensação em saldo positivo do Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Registre-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-3661-2021-7BBM, do Sd BM Mtcl 691631-7 EMILIO BRINGHENTI JÚNIOR, do 3º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, onde solicita dispensa do serviço e instrução entre as 17:45h e 19:00h do dia 10 de setembro de 2021, para compensação em Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nr-3786-2021-7BBM, do Sd BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO, do 3º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, onde solicita dispensa do serviço e instrução dos dias 14 e 16 de setembro de 2021, para compensação em Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO

Na solicitação contida na Nota Nr 3772-21-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 692265-1 PIERRE ALBERTO MEES SIMÃO JUNIOR do 3º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, onde solicita concessão de 02 dias de dispensa do serviço e instrução a contar de 09 de setembro de 2021 para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nr 3746-21-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 691631-7 EMILIO BRINGHENTI JÚNIOR do 3º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, onde solicita concessão de 01 dia de dispensa do serviço e instrução a contar de 13 de setembro de 2021 para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE - RETIFICAÇÃO

Do Sd BM Mtcl 931848-8 ADENILSON EVANGELISTA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: apto para realização do TAF, apto para o serviço, apto para CFC 2021, a contar de 14 de setembro de 2021, de acordo com o parecer do 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 Cyntia Carvalho Magaton De Souza, CRM 15655.

SERVIÇO DE SAÚDE

Do Cb BM Mtcl 927187-2 OSCAR FABIANO SOARES da 2ª/7ºBBM - Navegantes, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita 120 (cento e vinte dias) para o seu tratamento, a contar de 23 de setembro de 2021. Assina: 1º Ten MED PM Cyntia Carvalho Magaton de Souza, CRM 15.655

Do Sd BM Mtcl 930152-6 IGOR TEICHMANN SILVA do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, compareceu à Formação Sanitária, obtendo o seguinte parecer: Apto para Curso de Formação de Cabos, conforme parecer do 2º Ten Med PM Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES CRM SC 14699.

Do Sd BM Mtcl 933506-4 ODEAN JUDSON DODÔ SILVA do 1º/4ª/7ºBBM – (Joinville), compareceu à Jnta Medica, obtendo o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço da PM/BM, necessita de 62 (sessenta e dois dias) para seu tratamento a contar de 04/09/2021 conforme parecer do chefe da Junta medica Cap Med PM Mtcl 932169-1 FERNANDA C. CUNHA CRM SC 15055.

Do Sd BM Mtcl 931785-6 VITOR AUGUSTO MATIAS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: necessita dar assistência permanente a pessoa da família – esposa, durante 15 dias, a contar de 09 de setembro de 2021, de acordo com o parecer do 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 Cyntia Carvalho Magaton De Souza, CRM 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nr 157-2021-CBMSC - SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do PAD Nr 157/2021/CBMSC do Sd BM Mtcl 692142-6 CRISTHIAN LIMBACHER SAVEGNAGO, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o BC CPF 297.498.948-98 ROMILDO GONÇALVES CAMARGO, do 2º/3ª/7ºBBM - São Francisco do Sul, por ter cometido transgressão disciplinar ao não comparecer para o serviço do dia 26/07/2021, sem realizar aviso prévio, conforme constatado no relatório de chefe de socorro do mesmo dia, e por tais fatos foi acusado de não cumprimento dos deveres previstos na Instrução Geral do Serviço Comunitário no CBMSC, (IG 10-03-BM de 15/08/2019), especificamente o indicado no inciso VI do Art. 22 (apresentar, antecipadamente, justificativa da eventual necessidade de ausência do serviço, atividade ou evento do qual deveria tomar parte), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº157, de 10 de agosto de 2021 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o relatório do encarregado, uma vez que nele foi apurado que o acusado não cumpriu o dever descrito no inciso VI do Art. 22 (apresentar, antecipadamente, justificativa da eventual necessidade de ausência do serviço, atividade ou evento do qual deveria tomar parte) da Instrução Geral do Serviço Comunitário no CBMSC, (IG 10-03-BM de 15/08/2019). Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que o acusado declarou-se culpado, admitindo que na ocasião se esqueceu que estava escalado para o serviço do dia 26 de julho de 2021 e, por isso, não realizou o aviso prévio em tempo hábil.

2. Punir o acusado com **ADVERTÊNCIA**, por ter deixado de cumprir o dever previsto no inciso VI do Art. 22 da IG 10-03-BM de 15/08/2019;

3. Determinar a Sargenteação da 3ª/7º BBM que providencie a publicação em BI.

4. Determinar à Autoridade Processante, Sd BM Mtcl 692142-6 Cristhian Limbacher Savegnago:

- a) Que providencie que o acusado tome ciência da decisão e seja informado do prazo recursal;
- b) Que digitalize cópia do processo, archive no B2 e encaminhe ao Corregedor Setorial do 7ºBBM para inserir no Sistema da Corregedoria do CBMSC.

Sd BM GUSTAVO HENRIQUE ROCKEMBACH E SILVA
Coordenador do Serviço Comunitário do 2º/3ª/7ºBBM

PAD Nr 175-2021-CBMSC - INSTAURAÇÃO
PORTARIA DE PAD Nr 175/2021/CORREG/CBMSC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021
OBM: 7º BBM
MUNICÍPIO: BARRA VELHA

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 138/2021/CBMSC

O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DA 3ª/7ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 175/2021/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BC 101.996.009-45 LUCAS NOGUEIRA, a fim de apurar os fatos constados no Relatório do Chefe de Socorro do dia 29/08/2021 por em tese o BC Nogueira ter chegado atrasado para assumir serviço ao qual estava escalado, infringindo em tese os incisos X do art. 20 e II, V e VI do art. 21 da IG 10-03-BM (Instrução Geral do Serviço Comunitário).

Art. 2º Designar o Cb BM Mtcl 930619-6 JACKSON RODRIGO LUZ DA SILVA como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 7º BBM.

Soldado BM JEFERSON ARCÊNIO DA SILVA
Coordenador do Serviço Comunitário da 3ª/7ºBBM

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6K44VTV6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 20/09/2021 às 18:50:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMjE1OV8zMjlzMI8yMDIwXzZLNDRWVFY2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00032159/2020** e o código **6K44VTV6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.